



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N° 2.765, DE 15 DE JULHO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **FÁBIO HUMBERTO DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **FÁBIO HUMBERTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.909.608-7 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE ADJUNTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III e as competências do Anexo II, Título I da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.386, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 15 de julho de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAC,
em 15 de julho de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais